

“第一條
用具

“娛樂場之戰” 博彩用具包括：

- (一) 一副或多副紙牌，每副共 52 張；
- (二) 一個派牌盒（“牌靴”）和一張作切牌用的咭；
- (三) 一部自動洗派牌機；或
- (四) 一部洗牌機；
- (五) 一張設七座位或七座位以上具有檯證的博彩桌。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

«Artigo 1.º

Material

O material do jogo «Desafio ao Casino» inclui:

- 1) Um ou mais baralhos de 52 cartas;
- 2) Um distribuidor de cartas («shoe») e uma carta de corte;
- 3) Um baralhador-distribuidor automático de cartas; ou
- 4) Um baralhador de cartas;
- 5) Uma mesa de jogo de um tabuleiro, com sete ou mais lugares sentados.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 64/2007 號經濟財政司司長批示

鑒於經營幸運博彩的承批公司／獲轉批給人要求對《百家樂法定規章》第十三條和第十七條作出修改及加以解釋；

考慮到博彩監察協調局的建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第三條第五款的規定作出本批示。

一、經第55/2004號、第73/2005號及第30/2007號經濟財政司司長批示核准的《百家樂法定規章》中第十三條和第十七條內文更改如下：

“第十三條
投注項目

一、博彩者可選擇下列投注項目：

- (一) 投注於“閒家”；
- (二) 投注於“莊家”；
- (三) 投注於“和局”；
- (四) 博彩者可附加作以下投注：
 - (1) “莊對子”和／或“閒對子”投注。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2007

Atendendo a que as concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar solicitaram alterações e clarificações nos artigos 13.º e 17.º do Regulamento Oficial do jogo de «bacará»;

Considerando a proposta da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Os artigos 13.º e 17.º do Regulamento Oficial de «bacará», aprovado pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2004, n.º 73/2005 e n.º 30/2007, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 13.º

Modalidades de apostas

1. Os jogadores podem seleccionar as seguintes modalidades de apostas:

- 1) Aposta no grupo jogador («player»);
- 2) Aposta no grupo banqueiro («banker»);
- 3) Aposta no empate («draw» ou «tie»);
- 4) Adicionalmente, os jogadores podem ainda apostar:
 - (1) No par de banca («banker») e/ou no par de jogador («player»).

“莊對子”或“閒對子”是指博彩者任何一門的首兩張紙牌組成一對（不管何種顏色或花色，兩張紙牌點數相同湊成一對，如兩張J牌成一對，但J牌和Q牌則不成一對）；

(2) 累進大獎，指由同一局中以獲派的紙牌構成的以下任一組合：

i) “黃袍麒麟”——首五張紙牌為同花的A、K、Q、J及10，揚牌次序不分先後；

ii) “天堂順”——首五張紙牌中出現同花的K、Q、J、10和一張其他花色的A，揚牌次序不分先後；

iii) “四條”——首四張紙牌均為相同，但花色不同（例如：四張J）；

iv) “雙對子”——一局中同時出現“莊對子”和“閒對子”，但各“對子”點數不同；

v) “三條”——首四張獲派的紙牌中出現三張相同紙牌，揚牌次序不分先後；

vi) “單對子”——一局中出現“莊對子”或“閒對子”。

第十七條

彩金

一、“閒家”、“莊家”投注中彩彩金賠率為一賠一。

二、“和局”投注中彩彩金賠率為一賠八。

三、作“莊對子”和“閒對子”投注中彩彩金賠率為一賠十一。

四、大獎“黃袍麒麟”的彩金金額相當於大獎所累積得的金額總數，而彩金則按牌局平均分發予投注大獎的中彩者。

五、大獎“天堂順”的彩金相當於以下金額中較高者：由承批公司／獲轉批給人設定的固定金額或大獎所累積得的金額的10%。而彩金則按牌局平均分配予投注大獎的中彩者。

Verifica-se o par de banca ou o par de jogador quando as duas cartas iniciais de qualquer «mão» formam um par (duas cartas de idêntico valor, independentemente das suas cores ou naipes, ou seja, um valete (J) e outro valete (J) formam um par, mas não um Valete (J) e uma Dama (Q));

(2) Num «jackpot» progressivo, resultante de uma das combinações de cartas, distribuídas na mesma jogada, a seguir enunciadas:

i) «Naípe real» («royal flush»): conjunto de cinco cartas iniciais do mesmo naipe formado por Ás (A), Rei (K), Dama (Q), Valete (J) e Dez (10), independentemente da ordem de exibição;

ii) «Sequência paraíso» («paradise straight»): conjunto de cinco cartas iniciais, quando sejam Rei (K), Dama (Q), Valete (J) e Dez (10) do mesmo naipe e um Ás (A) de qualquer outro naipe, independentemente da ordem de exibição;

iii) «Quatro cartas iguais» («four of a kind»): conjunto de quatro cartas iniciais iguais ainda que de naipes diferentes (v.g. quatro valetes);

iv) «Pares duplos» («double pairs»): aparecimento, ao mesmo tempo, numa jogada, de um par de banca («banker pair») e de um par de jogador («player pair») sendo a respectiva pontuação diferente;

v) «Três cartas iguais» («three of a kind»): conjunto de três cartas iguais, formado na distribuição das primeiras quatro cartas, independentemente da ordem de exibição;

vi) «Um Par» («single pair»): aparecimento de um par de banca ou de um par de jogador numa jogada.

Artigo 17.º

Prémios

1. Os prémios das apostas no grupo jogador («player») e no grupo banqueiro («banker»), são pagos na proporção de 1 para 1.

2. Os prémios das apostas no empate («draw» ou «tie») são pagos na proporção de 8 para 1.

3. Os prémios das apostas no par de banca («banker») e no par de jogador («player») são pagos na proporção de 11 para 1.

4. O prémio jackpot «naípe real» («royal flush») corresponde à totalidade do valor acumulado no jackpot e é pago, em cada jogada, em partes iguais, aos apostadores no jackpot.

5. O prémio jackpot «sequência paraíso» («paradise straight») corresponde ao mais elevado dos seguintes valores: montante fixo a determinar pela concessionária/subconcessionária ou 10% do valor acumulado no jackpot. Este prémio é distribuído, em cada jogada, em partes iguais, aos apostadores no jackpot.

六、大獎“四條”、“雙對子”、“三條”、“單對子”的彩金相當於由承批公司／獲轉批給人設定的各個固定金額並按牌局給予投注大獎的中彩者。

七、以上第五款和第六款中所指的固定金額彩金，應預先獲得博彩監察協調局的核准。”

二、本批示自公佈之翌日起生效。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

6. Os prémios jackpot «quatro cartas iguais» («four of a kind»), «pares duplos» («double pairs»), «três cartas iguais» («three of a kind»), «um par» («single pair») são constituídos por um montante fixo, a determinar pelas concessionárias/subconcessionárias, e são pagos, em cada jogada, aos apostadores no jackpot.

7. Os prémios de montante fixo, referidos nos n.ºs 5 e 6 deste artigo, devem ser previamente aprovados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社會文化司司長辦公室

第 39/2007 號社會文化司司長批示

在“澳門管理專業協會”建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第 76/2003 號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院工商管理學士學位補充課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本課程設以下專業範疇：

(一) 人力資源管理；

(二) 設施管理；

(三) 會計學；

(四) 管理學。

四、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於 2007/2008 學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第 76/2003 號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2007

Sob proposta da «Associação de Gestão (Management) de Macau»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2003.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão de Recursos Humanos;

2) Gestão de Instalações;

3) Contabilidade;

4) Gestão.

4. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2007/2008, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2003.